

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 262/97

#### **NOMEIA SERVIDORES**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor, **FRANCISCO ORLANDO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Fiscal de Tributos, Padrão DT-3, Constante do Anexo I, da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

**Art. 2º** - O Referido Servidor será lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete

**JUDSON BARBOSA DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Administração

Cartório "MUNICIPAL" / 1º. Cartório de Registros Públicos  
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

em atenção ao Ofício nº  
que arqueei em  
cumprindo exigência do Art. 122, Parágrafo 5º, da Lei  
001/90 de 05/04/1990, para os fins devidos dou fá.

São Mateus (ES) / 200

AUGLIO DE AGUIAR BASTO  
Oficial dos Registros Públicos - 4ª Comarca  
CPF nº 02.676.627-81